

**Questionamento PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2022**

2 mensagens

Gerson Luiz Pedroso de Oliveira Apunike <gersonluiz@scc.com.br>

29 de novembro de 2022 11:31

Para: "licita.samae@gmail.com" <licita.samae@gmail.com>, Carolina Meier Elias Valenza <carolina.meier@scc.com.br>

Questionamento PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2022

Empresa Ditec Smart Solutions LTDA.
CNPJ: 83.066.118/0001-40
Endereço: [Rua Carlos Joffre do Amaral, 67](#)
Centro/SC - Lages
Cep: 88501-015

Prezado senhor(a) Pregoeiro(a),

A empresa Ditec Smart Solutions, vem através deste e-mail, questionar os seguintes itens abaixo.

Questionamento.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2022

Departamento de Licitações do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Andirá - PR

objeto:

para prestação de serviços de rastreamento e monitoramento de veículos via satélite por gps/gsm/gprs, compreendendo a instalação de módulos (equipamentos) rastreadores e a disponibilização de software de gerenciamento **com acesso permissão de acesso rastreamento por celular, smartfone e assemelhados e web em comodato para gestão de frota do samae - incluindo o fornecimento componentes e licença de uso de software em comodato e simcard ativado, e os respectivos serviços de instalação, manutenção, configuração, capacitação e suporte técnico e garantia de funcionamento.**

Obs: A solução obrigatoriamente precisa fornecer uma versão mobile para o gerenciamento e acompanhamento dos rastreamentos veiculares? na descrição no termo de referência, não consta a solução para smartphone.

4.7 Além da disponibilização e instalação dos equipamentos embarcados, a empresa a ser contratada deverá disponibilizar rastreamento veicular com transmissão de dados na tecnologia gsm/gprs/gps com software via web integrando logística e gerenciamento de frota, de modo que atenda a todos os requisitos técnicos descritos neste termo de referência:

a) visualização principal:

22. Identificação do motorista;

Obs: Sobre a identificação do motorista, será feita por leitores de identificador de motorista, da qual o servidor precisa aproximar o cartão e a conexão é feita por rf id ou há outras opções para isso?
qual interpretação para a "identificação do motorista"?

Do teste e análise da solução ofertada

8.1 a empresa vencedora da licitação deverá apresentar "testes de ensaio" com os softwares e hardwares a serem fornecidos para verificação das funcionalidades da solução técnica ofertada em consonância com o requerido no termo de referência, o qual será submetido à aprovação dos gestores responsáveis. os testes deverão ser realizados na cidade de andirá/pr e iniciados no máximo 05 (cinco) dias corridos após a assinatura do contrato

obs: Sobre os testes, quais os testes serão feitos após os cinco dias da assinatura do contrato,
Para os seguintes testes, creio que não serão necessários a apresentação de todos os itens antes do tempo hábil informado no item 8.1.

1. Identificação por cores específicas para cada evento, para facilitar a visualização no sistema via web, com opção de avisar ou não a central de rastreamento;

c) eventos:

4. botão antifurto;

9. antifurto violado;

obs: O que seria essas funções "botão antifurto/violado", o sistema já contará com um botão físico para um botão de pânico, qual interpretação devemos ter para tal função?

No lote 1, valor máximo do lote: R\$15.857,31 (quinze mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e trinta e um centavos)

item 1 informa o seguinte:
instalação em comodato de equipamento de monitoramento e rastreamento veicular.
unidade: sv
quantidade: 21
valor unitário: 61,15 reais.

item 2:

prestação de serviços de monitoramento e rastreamento veicular mensal com transmissão de dados na tecnologia gsm/gprs/gps com fornecimento de equipamentos e software em comodato via web integrando logística - gerenciamento de frota.

unidade: mês

quantidade: 252

valor unitário: 57,83

Obs: Sobre os itens do lote 1, não deixa claro as informações do item 1, quantidade inferior do quantitativo do item 2, a quantidade de instalação do item 1, seria inferior ao item 2?

Está correto esses valores e qual interpretação devemos ter para essas informações?

4.6 Os equipamentos e softwares utilizados devem possuir homologação da ANATEL.

Obs: Sobre as soluções, o software não necessariamente terá a homologação da Anatel, o dispositivo GPS, esse obrigatoriamente precisa ser homologado pela Anatel. Está correta essa informação que o Software não necessita de homologação da Anatel?

5.8.1 O SAMAE de Andirá – PR poderá requisitar documentos que comprovem o subitem 5.1 deste termo de referência a qualquer momento da contratação e em caso de constatação de irregularidade, esta autarquia deverá tomar as medidas administrativas cabíveis.

5.1 A execução do objeto contratado deverá ser efetuada dentro dos requisitos de QUALIDADE e SEGURANÇA, em conformidade com as condições constantes neste Edital, obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ANVISA, IAP - INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ e outros, atender eficazmente às finalidades que dele(s) naturalmente se espera(m), conforme determina o Código de Defesa do Consumidor, atender às normas de SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, do MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, e, quando for o caso, às legislações específicas das Agências Reguladoras, do Ministério da Saúde, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Vigilância Sanitária e demais normas e legislação pertinente e em vigência.

Obs: Para esclarecimento, qual o propósito do item 5.1 sendo que o item licitado é dispositivo de GPS, em que momento esses institutos são necessários para averiguar alguma irregularidade do presente edital?

Ficamos no aguardo das resposta.

Abraço
Gerson Luiz



Gerson Luiz Pedroso de Oliveira Apunike

Pós-Vendas

www.ditecbrasil.com.br

(48) 3231-9711

Rua Ernesto Stodieck, 322 Morro da Cruz . Florianópolis . SC



 **questionamento a fazer.docx**

17K

Samae Andirá Licitação <licita.samae@gmail.com>
Para: Gerson Luiz Pedroso de Oliveira Apunike <gersonluiz@scc.com.br>

5 de dezembro de 2022 08:32

Boa tarde

Seguem respostas aos esclarecimentos:

Questionamento.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2022

Departamento de Licitações do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Andirá - PR

objeto:

*para prestação de serviços de rastreamento e monitoramento de veículos via satélite por gps/gsm/gprs, compreendendo a instalação de módulos (equipamentos) rastreadores e a disponibilização de software de gerenciamento com acesso permissão de acesso rastreamento por celular, **smartfone e assemelhados** e web em comodato para gestão de frota do samae - incluindo o fornecimento componentes e licença de uso de software em comodato e simcard ativado, e os respectivos serviços de instalação, manutenção, configuração, capacitação e suporte técnico e garantia de funcionamento.*

Obs: A solução obrigatoriamente precisa fornecer uma versão mobile para o gerenciamento e acompanhamento dos rastreamentos veiculares? na descrição no termo de referência, não consta a solução para smartphone.

Resposta: Sim, a empresa deverá oferecer solução que permita o rastreamento via celular.

4.7 Além da disponibilização e instalação dos equipamentos embarcados, a empresa a ser contratada deverá disponibilizar rastreamento veicular com transmissão de dados na tecnologia gsm/gprs/gps com software via web integrando logística e gerenciamento de frota, de modo que atenda a todos os requisitos técnicos descritos neste termo de referência:

a) visualização principal:

22. Identificação do motorista;

Obs: Sobre a identificação do motorista, será feita por leitores de identificador de motorista, da qual o servidor precisa aproximar o cartão e a conexão é feita por rf id ou há outras opções para isso?

qual interpretação para a "identificação do motorista"?

Resposta: A empresa deverá oferecer solução capaz de fazer a identificação do motorista que estará conduzindo o veículo.

Do teste e análise da solução ofertada

8.1 a empresa vencedora da licitação deverá apresentar "testes de ensaio" com os softwares e hardwares a serem fornecidos para verificação das funcionalidades da solução técnica ofertada em consonância com o requerido no termo de referência, o qual será submetido à aprovação dos gestores responsáveis. os testes deverão ser realizados na cidade de andirá/pr e iniciados no máximo 05 (cinco) dias corridos após a assinatura do contrato

obs: Sobre os testes, quais os testes serão feitos após os cinco dias da assinatura do contrato, Para os seguintes testes, creio que não serão necessários a apresentação de todos os itens antes do tempo hábil informado no item 8.1.

Resposta: O prazo poderá ser aumentado, conforme a necessidade da empresa vencedora.

1. Identificação por cores específicas para cada evento, para facilitar a visualização no sistema via web, com opção de avisar ou não a central de rastreamento;

c) eventos:

4. botão antifurto;

9. antifurto violado;

obs: O que seria essas funções "botão antifurto/violado", o sistema já contará com um botão físico para um botão de pânico, qual interpretação devemos ter para tal função?

Resposta: O botão físico para um botão de pânico já atende a necessidade.

No lote 1, valor máximo do lote: r\$15.857,31 (quinze mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e trinta e um centavos)

item 1 informa o seguinte:

instalação em comodato de equipamento de monitoramento e rastreamento veicular.

unidade: sv

quantidade: 21

valor unitário: 61,15 reais.

item 2:

prestação de serviços de monitoramento e rastreamento veicular mensal com transmissão de dados na tecnologia gsm/gprs/gps com fornecimento de equipamentos e software em comodato via web integrando logística - gerenciamento de frota.

unidade: mês

quantidade: 252

valor unitário: 57,83

Obs: Sobre os itens do lote 1, não deixa claro as informações do item 1, quantidade inferior do quantitativo do item 2, a quantidade de instalação do item 1, seria inferior ao item 2?

Está correto esses valores e qual interpretação devemos ter para essas informações?

Resposta: Sim, os valores estão corretos, será apurado o valor global, sendo o item 1 (21 serviços de instalações) e o item 2 (serão 252 meses), que dividido por 21 veículos, perfazem o total de 12 meses para cada veículo.

4.6 Os equipamentos e softwares utilizados devem possuir homologação da ANATEL.

Obs: Sobre as soluções, o software não necessariamente terá a homologação da Anatel, o dispositivo GPS, esse obrigatoriamente precisa ser homologado pela Anatel. Está correta essa informação que o Software não necessita de homologação da Anatel?

Resposta: Sim

5.8.1 O SAMAE de Andirá – PR poderá requisitar documentos que comprovem o subitem 5.1 deste termo de referência a qualquer momento da contratação e em caso de constatação de irregularidade, esta autarquia deverá tomar as medidas administrativas cabíveis.

5.1 A execução do objeto contratado deverá ser efetuada dentro dos requisitos de QUALIDADE e SEGURANÇA, em conformidade com as condições constantes neste Edital, obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ANVISA, IAP - INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ e outros, atender eficazmente às finalidades que dele(s) naturalmente se espera(m), conforme determina o Código de Defesa do Consumidor, atender às normas de SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, do MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, e, quando for o caso, às legislações específicas das Agências Reguladoras, do Ministério da Saúde, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Vigilância Sanitária e demais normas e legislação pertinente e em vigência.

Obs: Para esclarecimento, qual o propósito do item 5.1 sendo que o item licitado é dispositivo de GPS, em que momento esses institutos são necessários para averiguar alguma irregularidade do presente edital?

Resposta: Buscando sempre a eficiência e qualidade nas contratações, algumas normas são padronizadas nos editais.

At.te

Comissão de Licitação.

Nomeados pela Portaria: 676 de 6 de abril de 2021, que Constitui a Comissão de Contratação do **SAMAE DE ANDIRÁ - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.**

Rua: Minas Gerais, 828

Centro - Andirá - PR

CEP: 86380-000

Fone: 43-3538-1710

E-mail: licita.samae@gmail.com

[Texto das mensagens anteriores oculto]